

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR **EMISSÃO EXERCÍCIO 2025**

950.084.832.596-7	•	FAZENDA VITORIA								
ÁREA TOTAL (ha)  255,2266 Média Propriedade Produtiva					DATA DO PROCES 08/02/2023	ESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO		ÁREA C	ÁREA CERTIFICADA <sup>7</sup> 255,2266	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZ Estrada Bela Cruz			BELA CRUZ		_		UF CE			
MÓDULO RURAL (ha)	25,0000	N° MÓDULOS RURAIS 8,00	MÓDULO FISCAL (ha)	40,0000	Nº MÓDULOS FISO		807 FRAÇÃO	MÍNIMA DE I	PARCELAMENTO (ha) 4,00	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO	O IMÓVEL RUR	RAL (ÁREAS REGISTRADAS)								
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓR	Ю		DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OL TRANSCRIÇÃO		LIVRO	OU FICHA	ÁREA (ha)	
CE/BELA CRUZ			27/10/2022	16063	4036	R-001		2-K	255,2266	
ÁREA DO IMÓVEL RURA	AL (ha)									
REGISTRADA	255,2266	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES	OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA				-	
DADOS DO DECLARANT	ΓE	-	-		-					
NOME ANTONIO MARLON OSTERNO AGUIAR						CPF/CNPJ 073.571.333-20				
NACIONALIDADE BRASILEIRA							TOTAL DE PESS	DAS RELACI	ONADAS AO IMÓVEL 1	
DADOS DOS TITULARES	3									
CPF/CNPJ 073.571.333-20						CONDIÇÃO DETENÇÃO (%) Proprietario Ou Posseiro Individual 100,00				
DADOS DE CONTROLE										
DATA DE LANÇAMENTO 16/06/2025		NÚMERO DO CCIR 71623916257	DATA DE GERAÇÃO D 13/08/2025	O CCIR	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****					
TAXA DE SERVIÇOS CA	DASTRAIS (R\$	;)	-		-					
DÉBITOS ANTERIORES	0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 33,87	VALOR COBRADO	33,87	MULTA 3,3	JUROS	VALOR T		** QUITADO ***	
OBSERVAÇÕES		•	•	•	•					
ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VAL     TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAI										
ESCLARECIMENTOS GE										
1. ESTÉ CERTIFICADO É DOCUMEN	NTO INDISPENSÁVEL	PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER	OU PROMETER EM VENDA O	IMÓVEL RURAL E PARA HO!	MOLOGAÇÃO DE PARTIL	HA AMIGÁVEL OU JUDICIA	AL "SUCESSÃO CAUS	A MORTIS", DE	ACORDO COM OS	

- 1. ESTE CERTIFICADO E DOCUMENTO INDISPENSAVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMOVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTICHA AMIGAVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARAGRAROS 1º 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 1-949766.

  2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ELET. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO SE ATUALIZA

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

## TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

- 1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
  2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
  3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
  4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
  4. PARA OS MÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SINCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS:
  8. PARA OS MÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SINCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
  5. O VALOR DO DEBITOS ANTERIORIOSE SEFERE-SE ÁS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS AND LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

PÁG.: 1/1



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMISSÃO EXERCÍCIO 2025

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 950.084.832.596-7 ÁREA: 255.2266 ha Escala: 1:13589 Formato: A4

